

**Detalhes do Veículo:**

Proprietário:	DAIANE SOUZA MUQUEM
Placa:	PFA4D68
Renavam:	00339321474
Ano Fabricação:	2011
Ano Licenciamento	2020
Lacre:	0
UF Lacre:	
Marca/Modelo:	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F
Cor:	PRATA
Categoria:	PARTICULAR
Tipo:	AUTOMOVEL
Espécie:	PASSAGEIRO
Combustível:	ALCO/GASOL
Roubo/Furto:	NAO
Restrição de Venda:	SEM RESERVA DE DOMINIO
Comunicação de Venda:	NAO

Número AR

Detalhes de Débitos:

Ano	Taxas	Seguro	Total
2021	118,06	0,00	118,06
Total geral			118,06
Total Infrações	0,00		
Vistoria	0,00		
Guincho	0,00		
Valor Diárias Deposito	(Referente a 0	diárias)	0,00
Total dos Débitos	118,06		

Detalhes de Infrações:

N. Infração	Data	Hora	Órgão Atuator	Local	Valor	Situação
5452	16/06/2020	15:45	PREF. DE: PE - RECIFE	RUA JEAN EMILE FAVRE, EM FRENT	195,23	SOMENTE AUTUADA

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (21/7/2021), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa PFA4D68 e Renavam 00339321474. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

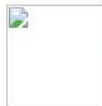
Certidão expedida às 9:22:40 do dia 21/7/2021.

Código de controle da certidão:6652 dc7a.95c4.6727

O FORNECIMENTO DESTA DOCUMENTO É GRATUITO



[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE SOUZA MUQUEM
CPF: 343.585.218-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:58 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: F74B.205D.40E8.8901

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar Documento



Data/Hora: 20/07/2021
13:12:07
CNPJ: 34.701.711/0001-05

Nº: 2349241
PLACA: PFA-4D68

AUTO COMPLETA

QUADRO RESUMO

RESTRICÇÕES: NÃO	LEILÃO 1: NÃO
LEILÃO 2: NÃO	VENDA DIRETA: NÃO
REMARKETING: NÃO	INDÍCIO DE SINISTRO 2: NÃO
SINISTRO: NÃO	SITUAÇÃO: CIRCULACAO

BIN + RF



PLACA:	PFA4D68
PROCEDÊNCIA:	ESTRANGEIRA
CHASSI:	3N1BC1AS9CL355460
RENAVAM:	00339321474
NÚMERO DO MOTOR:	MR18738931H
MOTOR DE FÁBRICA:	MR18738931H

COR	PRATA	ANO FAB/MOD	2011/2012
MARCA/MODELO	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	MUNICÍPIO/UF	AL/MARAGOGI
CAP. PASSAGEIRO	005	COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA
POTÊNCIA	126	TIPO	AUTOMOVEL
CARROCERIA	NAO APLICA	CAIXA DE CÂMBIO	NÃO INFORMADO
NÚMERO DO CÂMBIO	NÃO INFORMADO	NÚMERO DE CARROCERIA	NÃO INFORMADO
EIXO	02	EIXO AUXILIAR	NÃO INFORMADO
EIXO TRASEIRO DIF.	NÃO INFORMADO	CAPACIDADE DE CARGA	0,00
CILINDRADAS	1798	REMARCAÇÃO DO CHASSI	NÃO
PESO BRUTO/CMT	1,56/1,56	SITUAÇÃO	CIRCULACAO
DATA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	30/09/2020	MONTAGEM	COMPLETA

RESTRICÇÕES

RESTRICÇÃO FINANCEIRA:	NADA CONSTA	RESTRICÇÃO JUDICIAL:	NADA CONSTA
RESTRICÇÃO TRIBUTÁRIA:	NADA CONSTA	RESTRICÇÃO ADMINISTRATIVA:	NADA CONSTA

□ VEICULO NÃO POSSUI ROUBO/FURTO ATIVO.

□ VEÍCULO NÃO POSSUÍ HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO

BASE ESTADUAL

PLACA:	PFA4D68	PROCEDÊNCIA:	ESTRANGEIRO
CHASSI:	3N1BC1AS9CL355460	MOTOR:	MR18738931H
RENAVAM:	00339321474	COR:	PRATA
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO:	2011/2012	MUNICÍPIO/UF:	MARAGOGI/AL
QTD. PASSAGEIROS:	005	CAPACIDADE DE CARGA:	00000
ESPÉCIE:	PASSAGEIRO	CARROCERIA:	NAO APLICA
CÂMBIO:	NÃO INFORMADO	EIXOS:	00
CILINDRADAS:	0000	CHASSI REMARCADO:	NÃO
CATEGORIA:	PARTICULAR	TIPO DO VEÍCULO:	AUTOMOVEL
CMT:	00015	COMBUSTÍVEL:	ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO:	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	PBT:	00000
POTÊNCIA:	126	SITUAÇÃO:	EM CIRCULACAO

RESTRICÇÕES

□ NÃO CONSTAM RESTRICÇÕES PARA A PLACA

RESTRICÇÕES 1:	NADA CONSTA	RESTRICÇÕES 2:	NADA CONSTA
RESTRICÇÕES 3:	NADA CONSTA	RESTRICÇÕES 4:	NADA CONSTA
OUTRAS RESTRICÇÕES:	NÃO INFORMADO		

DÉBITOS

□ CONSTAM DÉBITOS PARA A PLACA

IPVA E LICENCIAMENTO:	EXISTE DEBITO IPVA E LICENCIAMENTO	MULTAS:	NAO EXISTE DEBITO
VALOR IPVA:	357,13	VALOR DPVAT:	0,00
VALOR DAS MULTAS:	0,00	VALOR DO LICENCIAMENTO:	118,06

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

ANTERIOR:	NÃO INFORMADO	ATUAL:	DAIANE SOUZA MUQUEM
-----------	---------------	--------	---------------------

LEILÃO 1

□ NENHUM REGISTRO DE LEILÃO

LEILÃO 2

□ NENHUM REGISTRO DE LEILÃO

VENDA DIRETA

□ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

REMARKETING

□ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

APONTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

NADA CONSTA

SINISTRO (CORTESIA)

□ NÃO EXISTE OCORRÊNCIA DE SINISTRO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL PARA A PLACA

INDÍCIO DE SINISTRO 2

VEÍCULO NÃO POSSUÍ INDÍCIO DE SINISTRO

AÇÕES TRABALHISTAS - CORTESIA

PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO PERANTE AO TST, FAVOR ACESSAR: [HTTPS://WWW.TST.JUS.BR/CERTIDAO](https://www.tst.jus.br/certidao)

Estas informações são confidenciais e deverão ser utilizadas exclusivamente para a orientação das transações comerciais do CNPJ: 34.701.711/0001-05, responsabilizando-se civil e criminalmente por danos que ocasionar a terceiros quando utilizadas em desacordo com a legislação em vigor. A responsabilidade da Autocredcar limita-se a transmitir fielmente as informações sobre veículos automotores registrados em Bases de Dados públicas e privadas detentoras das informações. As informações exibidas nesta consulta são as que encontram-se disponíveis na data e hora da consulta nas Bases de Dados públicas ou privadas, cabendo ao CNPJ: 34.701.711/0001-05 em caso de dúvida ou divergência, consultar diretamente o órgão competente. O CNPJ: 34.701.711/0001-05 declara ter ciência que todas as informações prestadas no corpo dessa consulta visam exclusivamente colaborar com o processo de averiguação de prudência do veículo, servindo apenas como uma ferramenta de análise prévia e não como elemento de decisão única para vistoria ou comercialização do veículo. O levantamento das informações veiculares via consulta eletrônica jamais pode substituir a consulta do órgão oficial especialmente pelo fato de que as informações podem ser acrescidas, modificadas ou retiradas de forma "on-line" pelos órgãos públicos, instituições financeiras e seguradoras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE SOUZA MUQUEM

CPF: 343.585.218-60

Certidão nº: 22299787/2021

Expedição: 20/07/2021, às 15:02:42

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE SOUZA MUQUEM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **343.585.218-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.